



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 14.06.2022

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SR. LUIZINHO GOEBEL

SR. EYDER BRASIL

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO - Muito obrigado nobre Secretário Deputado Anderson.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Registra a minha Presença Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do nobre Deputado Marcelo Cruz.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 99/2022 - Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1584/2022 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023".

- Mensagem nº 100/2022 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 698.314,14 em favor da unidade orçamentária Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL".

- Ofícios nºs 3529, 3535, 3565, 3502, 3525, 3522, 3510, 3509, 3511, 3495/2022 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2724, 2723, 2715, 2716, 2720, 2722, 2718, 2717, 2721, 2719/2022 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofícios nºs 3526, 3508/2022 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2727, 2725, 2726/2022 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofício nº 3520/2022 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 2728/2022 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado nobre Secretário Anderson.

Dar aos boas-vindas aos nossos estagiários da Casa. Muito obrigado pela presença.

Já foi lido o Expediente recebido. Passemos às Breves Comunicações. Estão inscritos aqui, os nobres Deputados Adelino Follador e Eyder Brasil.

Convido para uso da palavra nas Breves Comunicações, o Deputado Adelino Follador.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Registra a minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do nobre Deputado Laerte, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores deputados aqui presentes. Venho a esta tribuna, hoje, dizer que tivemos uma semana muito produtiva. Estivemos visitando muitos municípios e, com certeza, levantando as demandas e muitas demandas importantes.

Eu quero falar aqui sobre a Escola Tiradentes, militarizada, que hoje é um trabalho que foi feito e está dando certo. E nós precisamos, já estive com a Secretária de Educação, com o Secretário de Segurança, com o Comandante da Polícia Militar e estive conversando, também, com a Secretária de Planejamento sobre uma alteração que tem que ser feita, urgentemente, na questão da reposição das vagas nas escolas militares.

Lá atrás, nós estivemos fazendo uma ação junto à Casa Civil. Também estivemos com o Comandante da Polícia Militar, estivemos com o Ex-Secretário de Educação e estivemos também com o Secretário de Segurança. E nós conseguimos, então, chamar 82 policiais da reserva, para preencher as vagas que estavam, os contratos, já vencidos. Foram chamados e, quando vimos que não atendeu à necessidade, nós fizemos uma segunda ação, uma segunda

lista dos contratos que tinham vencido. Também não preencheram as vagas, porque já tinham outras vencendo.

Então, nós precisamos, já pedimos à Secretária de Educação - que o recurso é da Secretaria de Educação -, já estivemos com o Secretário de Segurança e com o Comandante da Polícia Militar. Então, tem que a Secretária de Planejamento também, tem que autorizar "X" vagas, conforme a necessidade dos colégios militares que foram criados. E quando vence o contrato, cabe à Polícia Militar - já tem a seleção -, encaminhar os nomes para preencher as vagas. Não precisa, toda vez, essa cerimônia. Por quê? Porque entendemos que as vagas já existem. Então, é só uma reposição. Já que vale só para um ano, mais dois anos, renovando para mais um ano, quando vence, tem que ter outro policial já selecionado para repor a vaga e não precisar toda essa tramitação.

Então, esperamos, já falamos com a Secretária de Educação para haver um entendimento junto com a Supel (Superintendência Estadual de Licitações), com a Secretária, e, junto à Casa Civil, para melhorar essa situação.

Nós fomos ontem lá em Ariquemes, na Escola Tiradentes. Na Escola Tiradentes só tem nove policiais, já chegou a ficar só com quatro. Então, não conseguem dar o atendimento que é necessário e pelo que a gente tem conversado, quase todas as escolas do Estado têm esse problema. Nós reivindicamos, está lá na Secretaria de Planejamento, espero que mande para a Ditel (Diretoria Técnica Legislativa), já para publicar essa lista, mas que mudem os critérios para não acontecer mais isso. Quero deixar essa necessidade, essa demanda.

Também eu gostaria, já falei com a Secretária de Educação, já tivemos reuniões pela Comissão de Educação, já fizemos um pedido; já estive pessoalmente duas vezes com a Secretária e estive também na Secretaria de Planejamento. Nós cobramos a reposição, a contratação de mais professores - que está faltando em quase todas as escolas estaduais. E foi autorizado, agora, 300 professores. Uma ampliação de vaga de 300 professores e até eu conversando com a Secretária, confirmou que até dia 16, é o prazo para entregar - acho que é sexta-feira -, entregar a documentação. Esperamos que sejam atendidas essas escolas, porque nós estamos chegando na metade do ano, Deputado Ezequiel Neiva. Nós precisamos, urgentemente, desses professores na sala de aula. Lá no Garimpo Bom Futuro já houve uma manifestação dos pais, lá em Ariquemes. Nós visitamos as escolas e em quase todas estão faltando. Então, esperamos que seja repostos esses professores o mais rápido possível.

Até conversei com a Secretária sobre a possibilidade, de quando chamarem as pessoas e eles, por ventura, já tiverem outro emprego ou não quiserem assumir, façam uma declaração para poder chamar outro em seu lugar. Senão, esperar o prazo - 30 dias e pode prolongar mais 30 dias para um professor assumir depois -, se não ele não assume, até convocar outro, nós estamos perdendo muito tempo. Então, a Secretária se comprometeu de conversar com o pessoal técnico para ver essa possibilidade também, que é muito urgente.

Nós sabemos que essa pandemia já deu um prejuízo muito grande para a educação, para os alunos. E os alunos precisam agora, inclusive, de reforço. Não pode faltar professor. Eu vejo salas de aula, muitas vezes, colocando duas turmas em uma sala só, por falta de professor; pagando

a hora extra; e os professores estão cansados e não estão aguentando as horas extras. Tem muitos que não querem mais pegar essas horas extras, porque os alunos voltaram com mais problemas depois de dois anos parados com a pandemia. O clima dentro da sala é muito pesado, já, para cumprir as 40 horas, cumprir o horário que é obrigação do professor. Está se tornando muito cansativo e, daqui a pouco, começam a adoecer. Já começaram a adoecer. Aí vai ficar pior ainda.

Então, nós precisamos urgentemente da reposição desses professores na sala de aula, que é uma reivindicação que eu recebo desses diretores, desses professores e, principalmente, dos pais. Os pais cobram a gente e a gente tem levado isso. Espero que a decisão da Secretária de Educação, junto com a Secretária de Planejamento, junto com a Casa Civil, chamem o mais rápido possível.

Entendo, inclusive, que os 300 que foram autorizados são poucos. Vai ter que, com certeza, analisar para poder atender mais porque a demanda – pelas informações que eu tenho – seria de mais de 700 professores no Estado de Rondônia, que hoje estão faltando para repor, para não ter essas horas extras. Para que, se precisar de um professor para poder dar um reforço, se tenha professor. Porque muitas vezes os diretores, vice-diretores estão na sala de aula, também, por falta de professor. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Registra a minha presença, por favor, Presidente. Deputado Geraldo da Rondônia. Pode ser?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Registra a presença do Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Geraldo da Rondônia. Registrar a presença do Deputado Geraldo da Rondônia, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - Bom dia, Senhor Presidente desta Casa de Leis, meu amigo, Deputado Alex Redano. Aqui eu já queria parabenizar Vossa Excelência pelo evento realizado lá no Município de Ariquemes, na sua cidade, na sua região.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL - Evento esse, que contou com a presença da Ex-Ministra e futura senadora do nosso país, Damares; e toda a diretoria e as lideranças do Republicanos 10. Parabéns pelo evento. Isso demonstra a sua capacidade de liderar, sua capacidade de mobilizar; e reflete, ainda, no trabalho que a Vossa Excelência vem desenvolvendo à frente desse Parlamento. Meus parabéns, realmente, de coração, meu amigo, Deputado Alex Redano. Desejo muito sucesso ao Republicanos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado pelas palavras, Deputado Eyder Brasil. Quero agradecer o apoio em massa do Partido Republicanos. Foi um grande evento. Obrigado, de coração.

O SR. EYDER BRASIL - Também quero cumprimentar os demais pares que se fazem presentes aqui. As nossas assessorias, os nossos servidores, que estão conosco em mais uma tarde de terça-feira. A sociedade, os nossos amigos que nos acompanham pelas nossas redes sociais, no *Facebook*, no *YouTube*, no *Instagram*. Dizer que para mim é uma grande honra estar mais uma vez aqui, hoje, de forma presencial, representando o povo rondoniense.

E eu queria já iniciar a minha fala complementando a fala do Deputado Adelino Follador. A nossa educação, educação essa que passou dois anos sem aulas presenciais, e nós estivemos aqui nesses dois anos buscando que nossas crianças tivessem aulas presenciais. Todos os dias, praticamente, recebo denúncias, queixas da nossa população rondoniense que está com os filhos sem ter aulas em pleno junho de 2022. Em virtude de as nossas escolas estaduais, as nossas escolas públicas estaduais não terem condições mínimas de receberem os nossos alunos. Infelizmente, essa é a realidade da nossa educação.

Estivemos passando na semana passada pela região da 429, Região da Zona da Mata, e constatamos - e eu acredito que seja uma realidade, Deputado Lebrão, que é um dos vários representantes daquela região - tantas queixas, de tantas escolas que não têm condições de receber os alunos em 2022. E nós estivemos aqui neste Parlamento durante os últimos dois anos, buscando fazer com que a educação no Estado de Rondônia fosse vista como essencial, o que na verdade já é, pela nossa Constituição de 1988. Infelizmente, é essa a grande realidade.

Agora, chega aqui ao nosso telefone, ao nosso canal de comunicação, que a Escola Branca de Neve - uma escola que é

da rede básica, mas que é de competência do Estado – está sem aula, Deputado Lazinho da Fetagro. Porque a escola não tem condições de receber os nossos alunos. E onde estava o Secretário de Educação nos últimos dois anos que não tratou de cuidar das nossas escolas? Para que, no futuro que se aproximava – como nós chegamos em 2022, as aulas presenciais retornassem –, hoje, isso não é visto no Estado de Rondônia.

Aqui mesmo na nossa capital, Porto Velho, algumas escolas estaduais estão fechadas ainda, porque não têm condições. E quando a gente buscava, reclamava, denunciava o descaso e o desrespeito com a educação, a fala do então Secretário de Educação, era que eles estavam trabalhando nas escolas, eles estavam reformando as escolas. E isso não foi visto, e isso ainda não é visto.

Então, para a gente, que sempre defendeu a educação como prioridade do nosso mandato. É triste receber em nossos canais de comunicação, que há escolas que, ainda hoje – junho de 2022 –, Deputado Adelino, que não têm aula, que não têm aula presencial. Realmente, essa é uma grande tristeza para os nossos alunos. Como nós queremos e dizemos que os nossos alunos serão o futuro do amanhã, se eles não têm o presente? Se eles não têm a dignidade em aprender? Se eles não têm a qualidade de ensino hoje? Então, o que esperar do amanhã?

Deputado Adelino, nós recebemos também aqui em nosso gabinete, uma denúncia de que os nossos pacientes – e aqui eu falo do povo lá de Nova Brasilândia D'Oeste –, uma mãe, a senhora Edivânia, que tem um filho que tem um problema renal, está desde dezembro de 2021 sem receber a medicação necessária. E, pasmem, que o próprio nefrologista do Hospital Cosme e Damião atesta isso, atesta a necessidade dessa criança receber essa medicação. E, infelizmente, a

Secretaria de Estado da Saúde, omissa que está sendo para com esses nossos pacientes, não tem nenhuma resposta, não tem um sinal de esperança. Essa mãe, que vive em vulnerabilidade social, não tem condição de pagar por essa medicação.

Hoje, está vivendo de doações, hoje está vivendo do amor ao próximo do povo rondoniense, porque o Estado – a Secretaria Estadual de Saúde –, que deveria fazer esse papel, não está fazendo. Infelizmente, a gente sabe que recursos vieram na órbita de quase R\$ 1 bilhão para o Estado de Rondônia, do Governo Federal e isso não foi realizado. Palavras do próprio nefrologista. A medicação, Micofenolato de Sódio, é um imunossupressor de alto custo, que é fornecido pelo SUS para diversos tratamentos, inclusive para a Síndrome Nefrótica, que é o caso do paciente em questão. A falta da medicação prejudica o paciente. Aumenta a mortalidade e piora a qualidade de vida do mesmo. O próprio médico do Hospital Cosme e Damião, o próprio nefrologista, está testando aqui a real necessidade dessa criança, desse rondoniense, receber a medicação e não tem.

Infelizmente, Deputado Alan Queiroz, essa é a realidade da nossa saúde, do Estado de Rondônia. Isso aqui, é só um dos muitos casos do descaso da Secretaria de Estado da Saúde para com os nossos rondonienses, para com aqueles rondonienses que, por vezes, passam por situações críticas de saúde ou de doença.

Fica aqui a nossa denúncia, fica aqui o nosso desabafo, e um alerta para esta Casa de Leis: ainda dá tempo de tomarmos as providências necessárias para apurar esses casos, porque não é admissível que a nossa saúde seja tão desvalorizada, que a nossa saúde seja deixada para trás. Muito se fala em programas de governo rodando o

Estado de Rondônia somente pelas redes sociais, o que realmente não acontece na prática. Muita falácia e pouco está se fazendo pelo nosso Estado de Rondônia.

Presidente, fica aqui a nossa denúncia. Mais uma vez, quero parabenizar aqui e agradecer a todos que nos receberam na região de Presidente Médici; de Rolim de Moura; de Nova Brasilândia D'Oeste; de São Miguel do Guaporé; de São Francisco do Guaporé; de Seringueiras também. O meu muito obrigado a todas as famílias que nos acolheram nessa última semana, por ocasião do "Partiu Rondônia", na região da Zona da Mata e da 429.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelas palavras. Parabéns, Deputado Eyder Brasil.

Convido, neste momento, o nobre e atuante Deputado Lazinho da Fetagro para uso da tribuna.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Presidente, pode colocar o meu nome na lista para falar? Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Inscrever o Deputado Geraldo? Isso?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - É.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Logo após o Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, Senhor Presidente. Cumprimento Vossa Excelência, todos os nobres deputados, as nossas Deputadas Rosângela e Cassia. É um prazer muito grande ter todos os nossos companheiros de trabalho, nossos assessores daqui desta Casa, prazer muito grande. Cumprimentar o público presente, a quem nos assiste pela internet.

Senhor Presidente, eu venho aqui hoje para fazer uma homenagem simples e singela à nossa Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Rondônia - Fetagro. A Federação, a Fetagro, no próximo dia 23, na próxima semana, estará completando 29 anos da sua existência. 1993. É isso, 29 agora?

A Federação tem no seu bojo a filiação e a unidade de mais 39 sindicatos no Estado, representando aqui todos os municípios do nosso Estado de Rondônia. Uma entidade de representação de classe, sim, que organiza os trabalhadores, que faz as lutas de toda classe trabalhadora de uma forma geral, do campo, ligado ao setor produtivo do nosso Estado. A agricultura familiar é o principal setor de produção e de geração de emprego e renda do nosso Estado, ligada à nossa federação. Políticas públicas importantes pautadas dentro daquela Fetagro.

E, eu me lembro muito bem, Deputado Lebrão, quando em 2004, 2005, 2007, 2008 nós fizemos o debate para reforma do Código Florestal. E a primeira Federação, no Brasil, que puxou a mudança e a alteração, adequação na época, do Código Florestal, foi a Federação de Rondônia, foi a Fetagro. Depois, unificada aqui no Estado com a Faperon, a

bancada federal com o Deputado Anselmo; eu fui vice-presidente da Comissão Nacional, junto com o Deputado Aldo Rabelo e foi feita a mudança que precisava ser feita.

Políticas públicas como a luta com relação ao Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar); habitação rural; ao crédito da agricultura familiar; aos investimentos no Estado e proposituras de políticas públicas. Eu me lembro em 2010, nós reunimos aqui no Estado, todos os órgãos de assistência técnica e junto com todo o Conselho, na época, da Fetagro; parte do Governo Confúcio - que havia sido eleito em 2010 -, e construímos naquela época, um caderno de propostas de incentivo a cinco cadeias produtivas aqui no Estado: café; leite; carne; peixe e, naquela época ainda, a seringa, que não vingou. Mas, as outras cadeias produtivas, todas elas vingaram e todas elas são muito fortes hoje no Estado.

Então, a Fetagro tem um papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar e na luta dessas políticas públicas. Fui presidente daquela entidade por dois mandatos e vice-presidente por mais dois anos. E dentro do movimento sindical, desde 2002, a gente fez essa luta no Estado todo. E, eu tenho certeza que colaborou muito para o desenvolvimento da agricultura familiar aqui no Estado de Rondônia, a nossa Federação.

Então, a organização dos trabalhadores e as conquistas dependem da sua organização, em todas as categorias, em todas as classes, por isso, presto aqui a minha homenagem. Já fiz um Voto de Louvor à nossa Fetagro e tenho certeza que essa entidade é também responsável pelo desenvolvimento do nosso Estado, cada um com a sua visão, claro, mas respeitando cada vez mais a luta dos nossos trabalhadores. É essa a nossa homenagem, Senhor Presidente, agradeço a oportunidade.

Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem. Só parabenizar Vossa Excelência pelo pronunciamento e essa homenagem que, realmente, é merecida pela Fetagro. Parabenizar pelo trabalho que você fez à frente da Fetagro e, talvez seja isso, que o tenha trazido a ocupar assento no Parlamento do Estado. E, sem dúvida nenhuma, ela teve um trabalho, uma participação fundamental aqui para contribuir na elaboração do Código Florestal, que avançamos, não onde nós queremos chegar, mas com o que dava para ser feito, através do Deputado Aldo Rabelo; Deputado Anselmo de Jesus - que fez um brilhante trabalho e que merece todos os nossos elogios e todo nosso respeito. Parabéns.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado deputado. Um abraço. Obrigado, Presidente. Era isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, Deputado Lazinho. E agora, para uso da palavra, convidamos o nobre Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Me inscreve aí, Presidente. Deputado Laerte. Fazer a inscrição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo, Deputado Laerte.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Quero cumprimentar a todos, todos os deputados, em nome do Excelentíssimo Deputado Alex Redano. E parabenizar, desde já também, o Presidente desta Casa, uma das lideranças do 10 (Partido Republicanos), pelo evento realizado, o qual eu tive a oportunidade de estar também na presidência juntamente com a futura senadora, que é a Ministra Damares. Muito obrigado, Presidente, pela receptividade desse nobre parlamentar e do meu filho Matheus da Rondônia.

O que me traz aqui nesta tarde, nesta tribuna, nesta Casa de Leis é uma situação que me chamou a atenção e eu tenho certeza que poucos têm coragem de falar, de bater na ferida. Eu não sei por que temem, mas nós, tenho certeza que a Assembleia, o Governo do Estado de Rondônia, principalmente se tratando do Governador Marcos Rocha, um governo sério, o governo da competência e seriedade, o governo da honestidade.

E o que me chama, o que me traz de fato a usar esta tribuna é parabenizar, desde já, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Federal do Meio Ambiente pela operação que foi cumprida e estourada na região de Vilhena e que envolveu o principal grupo, um dos principais grileiros de terras, que é o Grupo Masutti. Quando se trata de Grupo Masutti, Grupo Rondobras, Grupo Distriboi, parece que há uma temeridade, há um medo, há uma intimidação, que no meu caso não tem. Foram apreendidos dois quilos de ouro, R\$ 90 mil em dinheiro; foram confiscados R\$ 272 milhões de bens e mais duas fazendas que estavam em terras federais, terras de reservas.

Aí vem a questão: por que chegou nesse ponto? É onde, Presidente, eu venho falando, usei a fala lá em Jacinópolis. Tem um trabalhador ali, um pequeno de 21 alqueires, um pequeno produtor, um pai de família; tem

realmente aquele cidadão que já está há mais de 40, 50 anos, tem 20 anos que ele conseguiu esse bracinho de terra e sequer conseguiu ali um documento para ter a sua terra.

E tem grupos. Grupos. Não são grupos grandes, não. São grupos milionários, gigantes em Rondônia. Vou repetir os nomes: Distriboi, que hoje não está nem no Estado de Rondônia mais, foi desfeito, foi vendido; Rondobras, não está mais também em Rondônia, foi vendido na região aqui de Jacinópolis. Como conseguiram essa documentação? Através de que conseguiram essa documentação? Por que é que... Não é esse Governo Marcos Rocha, não. Esse governo, como eu falei, é um governo que tem deixado as portas abertas para que a Polícia Federal venha, faça sua devida fiscalização, investigação e puna, de fato, como está punindo, o Grupo Masutti; esse grupo que vem **(ininteligível)** a grandeza, como do agronegócio, tirando, muitas vezes, a oportunidade de o pequeno estar gerando, e usando da criminalidade para estar adquirindo terras que podiam estar servindo o nosso produtor, o nosso pequeno latifundiário, o pai de família que depende da terra para sobreviver.

É nisso que eu venho dizer. Por que o Ibama, por que é que tem órgãos aí competentes que deixam de estar fiscalizando, estar olhando com outro olhar para esses criminosos gigantes e colocando fogo, como fizeram três semanas atrás, fogo em caminhão que não estava em reserva? Foi lá em Rio Pardo, novamente. O Ibama fez isso. Foi lá em Rio Pardo, caminhões que não estavam em reserva, estavam andando, trafegando pela estrada, não estavam longe da cidade.

Já que a lei diz que é permitido colocar fogo, destruir, devido à logística ser quase impossível, e usaram da covardia. Vai lá na fazenda Masutti; vai na fazenda Distriboi; Rondobras; vai na fazenda Condor, onde estão ali

hoje. Vai na fazenda da Coimbra. A Coimbra, só para chegar na Fazenda Coimbra, que pega lá embaixo uma beira da reserva do senhor Mário Português, que vendeu a fazenda dele por 150 milhões. Vai lá, encara a fazenda da Coimbra, do Mário Português. De onde ele tirou a documentação dessa terra que faz parte da reserva, um Bico ali, da Reserva da Mata do Parque? Repetindo: Fazenda Coimbra. Esses marginais, que hoje podem estar aí. Ele comprou com o Grupo Masutti, e o pequeno não tem a oportunidade de ter suas terras. Tem gente por trás disso aí, Presidente.

E eu, Presidente, quero requerer. Eu tenho certeza que vou ter o apoio do senhor. Eu quero requerer uma CPI para nós investigarmos esses grandes latifundiários, que vêm saqueando o nosso Estado de Rondônia, como se fosse uma terra sem lei – que não, aqui tem lei, aqui tem políticos honestos, Governador honesto, uma Casa Civil honesta, que, na medida do possível, nós vamos...

Por que esses grandes latifundiários já vêm, há anos, adquirindo essas terras, produzindo ilegalmente em terras de reserva e, quando vêm órgãos... que eu tenho certeza que o nosso Presidente Jair Bolsonaro não concorda com esse tipo de fiscalização, não concorda. Ele concorda, sim, se é para preservar, tem que preservar o que é para preservar, não preservar o que tem que se produzir, o que já está produzindo, usando ainda a truculência para intimidar ali, queimando barracos, casas.

Eu vou ler um trechinho aqui: "Segundo a Polícia Federal, detalhes da investigação, as investigações apontam fraudes no processo de regularização fundiária de gleba pública federal". Repetindo, "fraudes no processo de regularização". É onde eu quero estar pedindo uma CPI. Não só eles, de onde essa Coimbra arrumou esses documento? Fazenda Distriboi, que dá mais de 80 mil alqueires;

Rondobras, Condor e outras fazendas mais gigantescas, que hoje mil famílias não podem ter 21 alqueires, seja na região de Jacinópolis, seja na região de Rio Pardo, seja na região do Bico do Parque, aqui, onde tem famílias produzindo, que é no Cujubim. E esses grandes latifundiários, a região é Pimenteiras do Oeste e Cerejeiras. O esquema criminoso usava esses de laranja e falsificação de documentos. Olha aqui, falsificações de documentos, é onde nós vamos para cima.

Eu tenho certeza que **(ininteligível)** nessa região, batendo novamente essa fazenda milionária, essa fazenda gigante que o Mário Português tem aqui, na ponta da reserva, Mario Português, ex-dono da Coimbra, pai do Marco Aurélio. Bandidos.

Quero pedir que a Casa me ajude, urgentemente, para nós investigarmos de onde esses mandantes, esses comandantes aí, que se dizem os milionários do Estado, arrumaram esses documentos. Por que eles têm conseguido os documentos tão fácil?

Parabéns à nossa Polícia Federal, por quebrar, por desarticular essa família Masutti, que vem destruindo realmente as nossas reservas. Parabéns ao Governo Federal. Parabéns a todos e ao Estado. Meu muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, quero parabenizar todos os presentes, o público, a imprensa, todos que se fazem presentes.

Hoje, Presidente, eu nem ia falar, mas eu ouvi dois temas que eu considero serem muito importantes e imprescindíveis para nós colocarmos isso em debate. Precisamos cobrar isso, nós precisamos nos posicionar.

A primeira, a questão da Educação. O Deputado Adelino trouxe um tema que é muito pertinente, a questão da falta de profissionais, a falta de professores na Educação. É inadmissível que a Educação do Estado, que ficou dois anos sem aula, dois anos aula por videoconferência, os alunos perdendo aula; foram dois anos perdidos, na verdade. Esse que é o grande fato. E não houve um planejamento do ex-Secretário do Estado da Educação, Professor Suamy, quanto ao retorno das aulas presenciais para o ano de 2022.

É uma vergonha o que está acontecendo no Estado, é falta de professores para todo lado. Já sabiam, no início do ano, quantas matrículas iam ter; já sabiam quantos professores iam precisar; e não planejaram, não *startaram* o processo de contratação seletiva temporária para que não houvesse essa falta de aulas, falta de professores. E o que foi dito pelo Deputado Eyder e Deputado Adelino é verdade. Existem escolas que não retornaram ainda. Isso é uma vergonha para o Estado, é uma vergonha para a Educação.

E eu vejo o ex-Secretário Estadual de Educação, o Suamy, andando no Estado dizendo que reformou todas as escolas. Mentiroso. Mentira dele. Ji-Paraná tem 32 escolas estaduais. Se não me engano, Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, só foi reformada 1 escola, de 32. Alvorada D'Oeste tem 3 ou 4 escolas estaduais, 3 escolas estaduais, **(ininteligível)** EJA (Educação de Jovens e Adultos), não foi reformada nenhuma. Nenhuma. E o Secretário está dizendo que reformou todas as escolas, a propaganda diz isso. Isso é um absurdo. Isso é uma mentira deslavada.

Nós temos escolas aqui em Ji-Paraná, como a Escola Marcos Bispo, se não me falha a memória, que roubaram há 3 anos os fios de energia da quadra – os fios, o relógio, o padrão –, e até hoje a Seduc não teve a competência nem a capacidade de reformar e de recolocar para ter aula para os nossos alunos, à noite, de Educação Física.

Então, isso tem que ser colocado. A nova Secretária de Educação, que é uma pessoa que eu conheço, tem que tomar uma posição, ela tem que mudar esse quadro.

Então, um prejuízo para os nossos alunos, um prejuízo para educação do Estado, sem tem preço. Tudo por falta de planejamento e da péssima gestão que fez o ex-Secretário de Educação Suamy. Está aí a consequência agora. Era muito blá-blá-blá, muito ti-ti-ti, e a hora que precisou ter aula de verdade, na gestão dele, porque em dois anos não teve, olha o que está acontecendo: falta de professores e escolas que estão praticamente com o teto caindo dentro das salas porque não foram reformadas. Então, deixar isso colocado.

A outra questão que o Deputado Eyder disse, Senhor Presidente, eu torço muito para a nova Secretária que assumiu agora, que a gente entende que é uma pessoa do bem, que ela consiga ter condições de, pelo menos – que o prazo é curto, nós já estamos no meio do ano letivo –, que ela possa remediar isso, e que o prejuízo seja o mínimo possível, tanto para os nossos alunos, quanto para os nossos professores.

A outra questão que está estourando agora nas mãos da nova Secretária, e não sei se ela tem a competência necessária – eu não a conheço, aí não posso afirmar isso – para poder fazer essa gestão, é a saúde. Pelo menos WhatsApp ela não responde, responde depois de um mês. Se for um caso de saúde grave, a pessoa morre, e depois ela

responde, depois da missa de sétimo dia. Mas, a questão da saúde está colapsada, eu não sei o que aconteceu com o ex-Secretário de Saúde também, que me parece que se perdeu na sua gestão.

A gente, conversando com os técnicos, com as pessoas que trabalham na área de saúde, com os médicos, com os próprios Diretores de hospital da rede estadual, que pedem para a gente não falar nomes, como forma de não ter perseguição, e os funcionários também, da mesma forma, mas é um absurdo. As cirurgias eletivas não acontecem no Estado, a fila é quilométrica. Os pacientes, senhor Presidente, os pacientes cardíacos da neurocirurgia e da cirurgia geral, o sistema não chama. Tem pessoas morrendo em casa, pessoas precisando de cirurgias urgentes – os cardíacos – de coração, e não tem os insumos para fazer. Não tem os insumos. A própria Secretária revelou **(ininteligível)** diretor do hospital que, quando assumiu, não tinha nada no estoque, no almoxarifado. Então, olha a falta de planejamento que está acontecendo com a saúde. É só um oba-oba de rede social, de mídia, e na verdade as pessoas sofrendo, penando e muitas morrendo porque as cirurgias cardíacas, o sistema não chama de jeito nenhum.

A fila de espera, Senhor Presidente, as informações que nós temos, senhores Deputados, isso é muito grave, nós estamos falando de vidas. De vidas. A fila de espera para cirurgias de vesícula, de próstata, renal, são milhares. Milhares no sistema, milhares na regulação, e não acontecem, não acontecem as filas. Esses pacientes **(ininteligível)** de cirurgias, pacientes que vêm do João Paulo, vêm do interior, de Cacoal, quando conseguem fazer uma cirurgia, nem direito a retorno eles estão tendo, porque a empresa que atende os pacientes é terceirizada. A

empresa orienta os pacientes que, se piorar, a porta de entrada é o João Paulo. É um absurdo.

A ortopedia, as cirurgias ortopédicas, está uma fila. Esperando há mais de 30 dias no Hospital de Campanha Regina Pacis, Santa Marcelina, Hospital de Base Ary Pinheiro.

Os exames, há mais de 6 meses, tomografias não são realizadas. Os clínicos alegam que o governo não tem passado recursos.

Então, precisa, Senhor Presidente, tomar uma posição muito séria e muito urgente. A Comissão de Saúde da Assembleia precisa acompanhar isso, precisa se manifestar, porque realmente o que nós estamos passando na saúde é um colapso muito grande. É como eu falei, eu não sei se a nova Secretária que assumiu, que não tem experiência nenhuma na área, de repente ela pode ter êxito e sucesso, que é o que eu torço que ela tenha. Mas ela tem que fazer milagre agora para poder ajudar a salvar vidas de Rondônia. Infelizmente, é isso que a gente vê, os hospitais cheios, os corredores cheios, as pessoas voltando para casa por causa de cirurgias, porque o próprio hospital manda para casa, porque não tem como ficar lá, porque faltam insumos, porque está faltando até instrumento para fazer cirurgia, e infelizmente quem está pagando essa conta e quem sofre é a população que usa o SUS, é a população mais carente.

Então, queria deixar aqui registrado isso, Presidente. Isso já foi falado aí, essa forma de indignação. Eu acho que os Secretários que têm o orçamento **(ininteligível)** aprova o orçamento **(falha na transmissão do áudio)** trabalho tem que fazer, sob pena de nós termos Rondônia, mais uma vez, colapsada no sistema de saúde.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte.

Eu gostaria de convidar aqui para a tribuna de honra, ele vai poder ficar poucos minutos aqui, mas é uma pessoa muito importante no Estado de Rondônia, uma pessoa muito importante para o município de Ariquemes, ele é o Dr. Carpintero - Antônio Carlos Cabral Carpintero. Foi Prefeito de Porto Velho no ano de 1975 a 1976, e ele é a pessoa que idealizou Ariquemes. Ele que fez os desenhos do município de Ariquemes. Convidar aqui para vir à nossa tribuna de honra.

Quero agradecer novamente o Dr. Antônio Carlos Carpintero. Obrigado. Estamos muito honrados com a visita. Obrigado mesmo.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Aparte, Presidente. Posso usar aparte?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode. Com aparte o Deputado Geraldo.

Eu vou convidar o Deputado Luizinho Goebel para presidir a Sessão para eu poder cumprimentar o Carpintero, que é o idealizador do município onde hoje minha esposa é prefeita. Então, é uma grande honra estar recebendo no Estado de Rondônia uma pessoa tão ilustre.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Presidente, eu quero parabenizá-lo pela atitude de convidar

o Senhor Carpintero. Inclusive, tem a foto dele aqui no *hall* de entrada da prefeitura. Gostaria muito de estar aí para dar um abraço nele e o cumprimentando. Mas eu quero parabenizá-lo pela sua atitude de estar homenageando, levando-o, convidando-o para sentar no local de honra, Presidente Alex Redano. Parabéns pela sua sensibilidade e sabedoria.

Um abraço ao Carpintero, a toda a sua família. Venha nos visitar em Ariquemes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Luizinho, Questão de Ordem.

(Às 16 horas e 24 minutos o Senhor Alex Redano passa a Presidência ao Senhor Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Concedida, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria aqui comunicar aos colegas, deputados parlamentares, que a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) se encontra lá na Comissão de Finanças, para 2023. E quem quiser fazer alguma Emenda, alguma coisa na LDO, ela tem que ser aprovada até o dia 28 deste mês, para poder ter o recesso parlamentar.

Eu estou encaminhando para todos os parlamentares, eu vou ler aqui bem rápido:

"Assunto: Proposta de Emenda da LDO-2023. Excelentíssimos Senhores Parlamentares. Informo aos

Senhores Parlamentares que consta na Nota Técnica de 04/2022 da Consultoria Legislativa que alertou despeito no corpo da mensagem da LDO-2023 a autorização na elaboração da LOA-2023 conforme art.8º, inc. III e art.71 destinação do percentual de 0,5 (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida apurada no exercício de 2022 destinada às emendas de iniciativa de bancada de parlamentares estaduais.”

Vocês lembram da Receita líquida apurada no Exercício 2022. Isso aqui é Emenda de bancada. Vocês lembram que foi aprovada um 1%. 1% foi aprovado, não é? E aqui na LDO, só veio 0,5%. Eu quero combinar com vocês, se a gente vai deixar esse 0,5% ou se vamos cumprir a Lei que nós aqui aprovamos. Iniciativa desta Casa, que foi iniciativa da bancada parlamentar estadual.

“Em desconformidade com aprovado pela EC 148/2021, que destina o percentual de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.” Aqui, fala “até 1%”, eles estão colocando 0,5%. Eles também não estão errados, o governo não está errado, porque aqui está “até”. 0,5% deve dar, aproximadamente, uns R\$ 2 milhões de Emenda de bancada.

Eu estou comunicando isso aqui aos parlamentares, se quiserem que a gente coloque lá 1%, eu estou encaminhando a todos os gabinetes e vocês informem para a Comissão de Orçamento, está, ok?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho, mas...

O SR. DR. NEIDSON - E a desse ano? **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - A desse ano? Qual?

O SR. DR. NEIDSON - A Emenda de bancada que a gente fez.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Essa aí, esse ano não foi cumprida até agora.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - A LDO vai vim prevendo, só que colocou só 0,5%. Mas, na lei ficou "até um 1%" ou "ficou 1%"?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não, "até 1%". O governo não está errado. A gente pode alterar até 1%. Nós. Podemos alterar. Agora, cabe a nós todos decidirmos isso. É uma maneira boa, que nós iríamos ter mais uns R\$ 4 milhões.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Teria que ver quanto que dá 1%.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Aproximadamente, 1% dá em torno de R\$ 4 milhões. Porque a nossa, está dando quase R\$ 5 milhões, é 1,2%. Então, aí cabe a nós...

O SR. ADELINO FOLLADOR - 0,5% dá R\$ 2 milhões, então?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - 0,5% vai dar uns R\$ 2 milhões, aproximadamente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - De bancada.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Um pouquinho mais, depende de algumas coisas. Mas, é por aí. Então, obrigado Deputado Luizinho, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Obrigado, Deputado Chiquinho.

Nas Breves Comunicações não temos mais oradores inscritos. Tem mais alguém que queira falar? Não havendo...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Luizinho, deixa só fazer uma Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Concedida, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), hoje, estava reunida para discutir um assunto que eu acho de suma importância. Os juizes do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) de Rondônia não moram no Estado de Rondônia. Tomaram posse via on-line e estão despachando on-line. Ninguém sabe aonde eles estão, nem sabe quem são.

Eu quero aqui, eu acho que nós, eu não sei até juridicamente como é que a gente pode fazer, até uma cobrança dos responsáveis, do Presidente, para ver o que a gente pode fazer. Porque todos os advogados estão reclamando, com razão, porque, geralmente, o juiz mora na comarca ou deveria morar na comarca. Agora eles estão on-line fora do Estado. Não se sabe de onde que eles tomaram posse. E ficam julgando sem conhecer a realidade, Deputado Lazinho.

Então, nós precisamos, eu acho que fazer um documento, nós deputados, também para cobrar dos desembargadores, que são os responsáveis, para que se manifestem sobre isso. Eu acho que essa questão on-line, eu sou a favor que até a Assembleia – agora não tem mais a pandemia –, acabe com isso. Porque nós também, nas Comissões não está tendo quórum mais, aqui no plenário também muita gente está deixando de vir. Eu acho que nós temos que voltar.

E eu tenho a dizer que hoje também o Judiciário, Ministério Público, pessoal que ganha muito bem, estão ficando todos em casa trabalhando. Será que estão trabalhando? Então, essa questão eu acho que nós temos que chamar atenção, porque a população precisa e nós temos que fazer alguma coisa, acho que temos que dar exemplo também nessa Casa. Isso é muito preocupante.

Até estava questionando os juízes aqui, que tem vários advogados que já conversei sobre juízes que estavam, agora, tomaram posse on-line. Você nem sabe quem é, de onde que é, se estão no exterior ou estão no Brasil e julgando causas aqui em Rondônia e lascando a vida das pessoas aqui, como esse negócio do café, que não pode mais colher o café por lata, tem que contratar a pessoa. Se não for contratada, fica o café lá perdendo, porque não pode mais fazer essa parceria como era feita.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Contrata ali por dois ou três dias, contrata por uma semana para colher o café. Até você contratar essa pessoa, até demitir ele... Olha, são pessoas que não conhecem a nossa realidade nossa e julgam.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - De qual Tribunal, Deputado Adelino Follador? De qual Tribunal, por favor?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Justiça do Trabalho. **(fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Justiça do Trabalho, TRT.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Justiça do Trabalho. Vamos, Senhor Presidente, pedir para que a assessoria faça um requerimento e aprova um Requerimento nesta Casa solicitando do Ministério do Trabalho um posicionamento urgente, com a presença dos juízes aqui nesse Estado. Porque não dá para eles julgarem de lá para cá. Pode ser um Requerimento, aprovado nesta Casa, solicitando do Tribunal posicionamento e resolução do caso com a presença dos juízes aqui no Estado.

Deputado Anderson, ele é advogado, pode até contribuir nesses termos aí.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Concedido, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, esse mesmo tema já foi denunciado por mim aqui no ano passado, não no nível federal, mas no nível estadual. Os nossos procuradores do Estado de Rondônia, em especial procurador da Seduc, estava trabalhando de forma remota de um outro Estado da Federação. Ou seja, a gente está fazendo denúncia de um nível que não é nosso, quando, debaixo do nosso nariz, na nossa Procuradoria Estadual, tem procuradores que não moram em Rondônia, que não trabalham daqui dessa terra; que recebem salários estratosféricos e trabalham de fora do Estado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É muito grave. **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL - Então, se a gente tiver que fazer algo, tiver que tomar providência, a gente tem que dar um exemplo no próprio Estado, na nossa própria Procuradoria. E essa denúncia foi feita, foi trazida aqui para esse plenário e, infelizmente, nada foi feito. Infelizmente, é essa a nossa realidade. Muitas vezes, a gente olha para o

quintal do vizinho e no nosso quintal a sujeira está se acumulando.

Então, nós temos que pedir informações. Concordo com o Deputado Lazinho, nós temos que fazer requerimentos. Nós temos que trazer para essa Casa também aqui o Procurador-Geral do Estado para dar explicações acerca dessa atividade de forma remota, em junho de 2022.

O que nós não podemos aceitar calados é esse tipo de coisa dentro daquilo que é de nossa competência, que é fiscalizar os atos do Executivo estadual. Essa é a nossa atividade *Sine qua non*. Precisamos fazer valer a representatividade que o povo nos concedeu em 2018. É isso, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero, Deputado Eyder, concordar em parte e discordar em parte. O assunto que eu estou trazendo aqui não desmerece o seu e ao seu, pode ser o senhor fazer um requerimento aqui e ser aprovado. Mas, esse aqui está afetando Rondônia. Está afetando os agricultores. Está suscitando todas as nossas causas aqui julgadas no Estado.

Então, nós temos que fazer, sim, esse documento para a Desembargadora do Trabalho, a 14ª Região do TRT, Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima para que ela tome providência, que exija que eles venham morar no Estado de Rondônia. Quero ver eles despacharem aqui. Porque senão, nenhum advogado tem acesso a ele, ninguém sabe quem são essas pessoas e isso é muito grave. Então nada, não quero desmerecer, Deputado Eyder...

O SR. EYDER BRASIL - Concordo, concordo deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - O seu Requerimento, coloque também em votação aqui, mas eu gostaria que a assessoria providenciasse esse Requerimento, como também o Deputado Lazinho sugeriu que a gente fizesse uma cobrança da responsável da 14ª Região, a Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, que é a responsável, para que ela veja o que pode ser feito, e aí nós fazermos um apelo até para a Bancada Federal.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Solicitar, então, para dar encaminhamento.

Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, só uma Questão de Ordem. De forma alguma - inclusive eu falei que eu vou votar junto com o seu Requerimento, Deputado Adelino -, mas de forma alguma foi desabonando a sua denúncia. E o senhor está fazendo muito bem o seu papel, porque realmente está afetando o povo rondoniense. Mas nós, enquanto deputados, que colocamos Emenda na Educação, os processos da Educação estão se avolumando na Seduc; os processos do ano de 2021 estão parados na Seduc por falta de pareceres do Procurador do Estado daquela pasta. Os processos de 2022, de Emendas parlamentares para atender as necessidades da Educação rondoniense estão se avolumando naquela Secretaria porque não tem o parecer daquela Procuradoria, Deputado Alan Queiroz.

Então, o senhor, que é um defensor da Educação, o Deputado Adelino, o Deputado Lazinho da Fetagro, nós, que sempre colocamos Emenda na Educação, estamos com as nossas Emendas paradas por falta de pessoal para dar vazão aos pareceres dessas Emendas parlamentares.

Então, isso também está, sim, prejudicando o nosso povo rondoniense, em especial os nossos alunos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Luizinho, só Questão de Ordem também. Aproveitando o que o Deputado Follador falou, que é preocupante, também o Deputado Eyder Brasil, que realmente está acontecendo isso. Além de procurador, até funcionários para dar parecer está complicado. Isso é em todas Secretarias. Todas. Tem pessoas que praticamente não vêm e são importantes para dar os pareceres.

Eu queria também aqui fazer outra denúncia que chegou até mim, que é a questão do INSS, das perícias. Está uma vergonha. Uma pessoa lá de Vilhena, eles mandam às vezes lá para Brasilândia; de Brasilândia, manda aqui para Porto Velho. As pessoas vêm, muitas vezes não são atendidas. Isso está causando muito problema para as pessoas que tanto precisam fazer essa perícia. Só aposenta com a perícia. E muitas vezes essa pessoa passa um ano, dois, e o governo federal não tomou nenhuma providência nesse sentido até hoje, Deputado Lazinho. Isso o INSS está deixando a desejar aqui no Estado de Rondônia. Nós precisamos tomar as providências. Acho que vocês já receberam denúncia de amigos que precisam fazer uma perícia, Deputado Luizinho, e muitas vezes têm que vir a Porto Velho; chega aqui, não é atendido. Às vezes, manda para outro município, e assim está acontecendo todos os dias.

Então, eu queria também fazer um Requerimento. Não sei se é Requerimento ou qual é o documento mais viável, porque é um órgão federal. Encaminhar também para a bancada federal para eles tomarem as providências, porque, do jeito que está, a população de Rondônia que precisa do INSS para fazer uma perícia está sofrendo muito. Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Então, para encaminhar, solicito à Assessoria Legislativa para confeccionar um Requerimento junto à Justiça do Trabalho solicitando informações a respeito de qual é a forma do atendimento. Se isso é por uma questão da covid-19 ainda, que é o que a Assembleia também vive, pelo trabalho em home office, ou se é uma prática do órgão. E, após essa informação, a gente vai poder tomar uma medida. No caso, então, esse seria um Requerimento.

O outro Requerimento seria do Deputado Chiquinho solicitando informações em relação aos pontos de atendimento da Previdência no Estado de Rondônia, de peritos, de atendimento de peritos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Isso, que tem que fazer a perícia. Entendeu?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - São os peritos previdenciários, que estão em falta no Estado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Quais os municípios que atendem com perícias?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Aí fica jogando a população para tudo que é canto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Então, são dois Requerimentos. No caso do Deputado Eyder...

O SR. EYDER BRASIL - Gostaria de propor Requerimento à Procuradoria-Geral do Estado para que eles informassem como está sendo feito o trabalho de todos os procuradores do Estado de Rondônia. Todos aqueles que têm cargo de Procurador do Estado de Rondônia, como eles estão desempenhando as atividades deles aqui no Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Deputado Eyder, não tem problema, a gente pode fazer o Requerimento, mas eu até solicitei uma informação aqui do nosso colega Deputado Anderson e ele acha que a Procuradoria está em home office. Nesse caso, se estiver como a Assembleia está, então a gente pode primeiro pedir essa informação.

O SR. EYDER BRASIL - Com certeza. Então, assim, é essa a pergunta, Presidente: como eles estão trabalhando? De que forma estão executando? De onde os Procuradores estão trabalhando?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Concordo. Então, mais um Requerimento.

O SR. EYDER BRASIL - Porque home office é uma coisa, agora home office nos Estados Unidos não dá; home office em Curitiba não dá.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Então, mais um Requerimento do Deputado Eyder à Procuradoria-Geral do Estado solicitando informações de qual é a modalidade de atendimento home office, se é ligado à questão da pandemia covid-19 ou se é uma regra adotada pelo Poder Executivo Estadual, pela Procuradoria do Estado. E quais os que estariam em home office.

O SR. EYDER BRASIL - Fora do Estado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - E quais os procuradores que estão fazendo atendimento home office? Nominar todos os procuradores.

O SR. EYDER BRASIL - E queria pedir uma informação da assessoria dessa Mesa. Até que dia vai o Decreto de Calamidade Pública que nós aprovamos no início do ano passado, porque na minha visão - como foi a visão dos outros colegas -, eu acho que a gente tem, se ainda existe um decreto, a gente precisa suspender esse Decreto de Calamidade Pública, que é inadmissível. O Estado, o país, graças a Deus está bem nesse retorno à normalidade.

Então a gente precisa, realmente, cortar esse tipo de regalia, vamos assim dizer. Porque nem todos falam mais,

graças a Deus, em pandemia. Então, eu acho que já perdeu o objeto desse Decreto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - São três Requerimentos: um é para Justiça Federal do Trabalho, um para a Previdência Social e um para a Procuradoria-Geral do Estado. São três Requerimentos e mais uma informação que pode ser passada aos deputados em relação à data de encerramento da calamidade pública proposta pelo Executivo, aprovada por este Parlamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu recebi uma informação agora aqui que todas as audiências do Ministério do Trabalho foram transformadas em on-line. Todas elas, por causa da pandemia. E agora os advogados não têm acesso a juízes para despachar pessoalmente. E também, eu acho, de repente é baseado nesse Decreto. E agora tomaram posse sem vir aqui. Então, ninguém sabe onde eles tomaram posse. Tomaram posse on-line. Então, é isso o que o pessoal está reclamando. E com razão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Nas Breves Comunicações não temos mais oradores inscritos. Passamos ao Grande Expediente. No Grande Expediente não há oradores inscritos. Passamos à Ordem do Dia. Antes da leitura da Ordem do Dia, só uma informação.

Solicito ao Secretário fazer a leitura da Ordem do Dia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede a leitura das Proposições recebidas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Gustavo Nobre de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos servidores da EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Edemir Monteiro Brasil Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer, à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos voluntários da Igreja Batista de Ji-Paraná, em reconhecimento pela dedicação e serviços prestados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações acerca da realização de estudo de viabilidade para aquisição de munições por servidores da área de segurança pública, mediante apresentação de documento de cautela, a fim de possibilitar que comprem munições de forma direta em lojas especializadas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, informações acerca dos termos e condições para efetiva concessão de crédito através do Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, informações acerca das providências adotadas para a regulamentação da Lei nº 1.040, de 23 de janeiro de 2002, após as realizações realizadas pela Lei nº 5.156, de 22 de novembro de 2021.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar informações e providências quanto à possibilidade de instalação de base do Corpo de Bombeiros no Município de Presidente Médici - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, informações quanto à execução do serviço de limpeza na RO-387, no trecho que interliga o Município de Espigão do Oeste à BR-364, reiterando o teor da Indicação nº 4800/2022.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Ricardo Guimarães Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM Gesu Nascimento da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Carlos Cabral Carpintero, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, ao Pós-Doutor Fábio Rycheki Hecktheuer, Reitor da Faculdade Católica de Rondônia - FCR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Railinson Baumann Lopes, Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, ao Maj. PM João Carlos Rodrigues Matos, Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, pela contribuição cultural para a educação e esporte no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Winston Santos Ruiz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar, Senhor Rafael Pontes Guedes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar, Senhor Marcos Antônio Bonfim dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar, Senhor Janio Ideam De Freitas Júnior.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, Senhor Cleilton Oliveira Barbosa.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Professor Mestre Jackson Bezerra Nunes do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Marcelo Dias Maciel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui a Semana Cultural dos Povos Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei 4.967, de 09 de abril de 2021, que "Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS,

na aquisição de armas de fogo pelos servidores públicos integrantes dos órgãos de segurança pública indicados no artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia.”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de elaboração de Emenda Aditiva à Medida Provisória nº 1.122, de 08 de junho de 2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Bancada Federal do Estado de Rondônia, através do seu coordenador, Deputado Lúcio Mosquini, a necessidade de providências quanto à agilidade na tramitação e apoio para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 18/2022.

Lidas as proposituras da Sessão Ordinária, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos servidores da EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento do Deputado Anderson Pereira, que "Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos servidores da EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Edemir Monteiro Brasil Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento do eminente Deputado Anderson Pereira, que "Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Edemir Monteiro Brasil Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa

Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Gustavo Nobre de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento do eminente Deputado Anderson Pereira, que "Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor ao Senhor Gustavo Nobre de Azevedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Requer, à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos voluntários da Igreja Batista de Ji-Paraná, em reconhecimento pela dedicação e serviços prestados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Requerimento do eminente Deputado Jhony Paixão, que "Requer, à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos voluntários da Igreja Batista de Ji-Paraná, em reconhecimento pela dedicação e serviços prestados."

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1471/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o dia do veterano no âmbito do Estado de Rondônia.

Em redação final.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1471/2021 de autoria do Deputado Alex Redano. Em segunda votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 184/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 96. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

Eu peço a atenção dos nobres deputados, que esse projeto aqui é aquele que a gente já votou na primeira Sessão, é o da Polícia Civil, que faz aquela correção para poder fazer a liberação do concurso público. Então, falta a segunda votação e a votação é nominal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 184/2022 do Poder Executivo/Mensagem 96, em

segunda votação. Os deputados contrários, votem "não", os deputados favoráveis votem "sim".

Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos parlamentares.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

Deputado Adelino, é o projeto da Polícia Civil. É a segunda votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim", Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Alex Silva?

Deputado Anderson Pereira vota "sim".

Deputada Cassia Muleta?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Alan Queiroz, por favor, "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz, "sim". Obrigado, Deputado Alan.

Deputada Cassia Muleta?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva, "sim". Obrigado, deputado.

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - "Sim". (**fora do microfone**)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Dr. Neidson vota "sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Obrigado, deputado.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Geraldo da Rondônia?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony Paixão?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Quem estiver com o microfone ligado, desligar.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Está muito ruim a internet. Eu gostaria que repetisse, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Projeto da Polícia Civil, Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Eu voto com os demais pares. Como está a votação? A internet está muito ruim.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Votação está maioria "sim".

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - Eu voto com os demais pares.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Obrigado, Deputado Geraldo. Deputado Geraldo da Rondônia vota "sim".

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA (*Por videoconferência*) - "Sim", positivo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Lazineiro da Fetagro?

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Deputada Rosângela Donadon?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro, Deputado Ribamar Araújo, Deputada Rosângela Donadon, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jean Mendonça, Deputado Jair Montes, Deputada Cassia Muleta, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ *(Por videoconferência)* - Voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Obrigado, Deputado Marcelo.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, registra minha presença. Deputado Jean Mendonça.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Registrar a presença do Deputado Jean Mendonça. E aproveita como é que vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Esse projeto trata do quê?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - É a segunda votação do projeto que faz uma correção na lei da Polícia Civil, para poder fazer a liberação do concurso.

O SR. JEAN MENDONÇA (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Obrigado, Deputado Jean.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador

- sim

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não votou
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - **Então, com 14 votos "sim", uma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei 184/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Todas essas matérias já foram votadas em primeira discussão. É segunda votação.

- PROJETO DE LEI 1583/2022 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Declara de Utilidade Pública a Augusta e Respeitável Benemérita Loja Simbólica Triunfo de Candeias nº 31 - ARBLS.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1583/2022, de autoria do eminente Deputado Ismael Crispin, em discussão e votação.

Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1597/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de utilidade pública a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança.

Em segunda votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1597/2022 do eminente Deputado Adelino Follador, em segunda discussão e votação.

Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada e vai ao Expediente.**

Próxima a matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1600/2022 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Altera a Lei nº 4.423, acrescentando o § 3º ao art. 1º e dá providências.

Em segunda votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1600/2022, de autoria do Deputado Jhony Paixão, em segunda votação.

Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada e vai ao Expediente.**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1611/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia da Mulher Adventista e dá outras providências.

Em segunda votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1611/2022 de autoria do Deputado Alex Redano, em segunda votação.

Matéria em discussão e votação. Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1612/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui o Dia do Jovem Adventista, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1612/2022, de autoria do Deputado Alex Redano.

Matéria em segunda discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1613/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia do Projeto Missão Calebe da Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.

Em segunda votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1613/2022, de autoria do Deputado Alex Redano.

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em segunda votação. Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1614/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do *caput* do artigo 1º da Lei nº 4.592, de 19 de setembro de 2019, que "Denomina como veteranos, os integrantes das Polícias Estaduais de Rondônia, quando da passagem à inatividade."

Em segunda votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1614/2022, de autoria do Deputado Alex Redano.

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em segunda votação. Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1615/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o dia do Coaching Integral Sistêmico no Estado de Rondônia.

Em segunda votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1615/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador.

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 951/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Denomina "Ana Lúcia Dermani de Aguiar", a RO-420 (Linha D), estrada integrante da malha rodoviária estadual, aprovado pelo Decreto 22.474 de 14 de dezembro 2017, no âmbito do município de Nova Mamoré - Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 951/2021, de autoria do Deputado Jair Montes. Matéria com parecer favorável à aprovação.

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados contrários se manifestem, favoráveis permaneçam como estão. **Matéria aprovada. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1588/2022 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Altera o artigo 1º da Lei nº 4.540 de 22 de Julho de 2019, que "Altera a ementa e os artigos 1º e 3º, da Lei nº 4.458, de

22 de fevereiro de 2019", e altera o artigo 2º, da Lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para implantação de Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

Matéria sem parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1588/2022, de autoria Deputado Luizinho Goebel. A matéria não tem parecer.

Solicito ao eminente Deputado Ezequiel Neiva, militar do Cone Sul de Rondônia, para emitir o seu relatório.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1588/2022, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que "Altera o artigo 1º da Lei nº 4.540 de 22 de Julho de 2019, que "Altera a ementa e os artigos 1º e 3º, da Lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019", e altera o artigo 2º, da Lei nº 4.458, de 22 de fevereiro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Vilhena, por meio, respectivamente, da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para implantação de Militarização na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei e cede militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia"."

Na verdade, é um bairro que, realmente, é bem populoso, o nosso bairro Cristo Rei em Vilhena, precisa e

muito. Essa escola, tornando-a cívico-militar, vai dar uma qualidade na educação, no ensino, na questão da disciplina, que ali vai predominar, Senhor Presidente.

Então, o nosso voto é favorável ao projeto em questão pela sua legalidade, regimentabilidade, constitucionalidade e pelas demais Comissões pertinentes. Sendo assim, o nosso voto favorável.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com parecer favorável pela matéria, pela aprovação da matéria. Em discussão, o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Portanto, parecer aprovado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1588/2022.**

Projeto de autoria do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo discussão, em votação. Deputados favoráveis permaneçam com se encontram, contrários se manifestem. **Portanto, em primeira votação, matéria aprovada por unanimidade dos votos e vai à segunda discussão e votação.**

Senhor Secretário, solicito a leitura da próxima matéria, mas antes disso, eu quero só tecer um comentário, que esta Emenda ao Projeto de Lei, ela, automaticamente, só regulamenta essa parceria do Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e de Educação, para com a escola cívico-militar municipal de Vilhena.

E dizendo que, pelo nosso conhecimento, das informações que buscamos, a nível de Brasil, a única cidade brasileira que tem três modalidades de escola cívico-militar, é a de Vilhena. Então, nós temos a Escola

Tiradentes - que é a Escola Militar Tiradentes; nós temos a Escola Dom Pedro - que é a Escola Bombeiro Militar; e nós temos, a nossa escola que era a Escola Cristo Rei, hoje, a Escola Almirante Tamandaré - que é a nossa escola municipal cívico-militar.

Então, é uma alegria de a gente, através do nosso mandato de deputado estadual, ter contribuído para a implantação dessas unidades escolares educacionais. Mas, acima de tudo, de fazer história a nível de Brasil, implantando isso como, Vilhena sendo a primeira cidade brasileira beneficiada com essas três modalidades. Obrigado, seguimos a Sessão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente. Essas matérias que estamos votando é de segunda votação ou tem de primeira votação também?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Eminente Deputado Laerte, todas de segunda votação já foram votadas. E agora nós estamos votando somente matérias em primeira votação, de parlamentares, de autoria parlamentar. Aguardando algumas informações do Executivo para ver se vai entrar em votação de matérias do Poder Executivo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1626/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Altera a Lei nº 4.967, de 09 de abril de 2021, que "Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, na aquisição de armas de fogo pelos servidores

públicos integrantes dos órgãos de segurança pública indicados no artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1626/2022, Deputado Anderson Pereira. Matéria não há parecer. Solicitamos ao Deputado Adelino Follador para emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1626/2022 do Deputado Anderson Pereira, que “Altera a Lei nº 4.967, de 09 de abril de 2021, que “Estabelece a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, na aquisição de armas de fogo pelos servidores públicos integrantes dos órgãos de segurança pública indicados no artigo 143 da Constituição do Estado de Rondônia”.”

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com parecer favorável pela aprovação da matéria do Projeto de Lei 1626/2022, do Deputado Anderson Pereira.

Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Deputados contrários se manifestem, favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, parecer aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1626/2022. Não havendo quem queira discutir, matéria em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, contrários se manifestem. **Matéria aprovada. E vai à segunda votação, aliás.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Presidente, só para esclarecer. Essa matéria só faz uma correção na lei de autoria do Deputado Ismael Crispin e acrescenta a Guarda Municipal. Em Rondônia a gente tem Guarda Municipal somente no município de Ariquemes, mas eles ficaram prejudicados. E a gente fez uma alteração na lei incluindo também eles nesse importante benefício, que algumas empresas, a própria Taurus, já está concedendo essas isenções de descontos no ICMS na compra de arma de fogo. Agradecer os nobres deputados.

- PROJETO DE LEI 1536/2022 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe acerca das alterações dos Registros Cíveis das certidões de nascimento e dá outras providências.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1536/2022, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe acerca das alterações dos Registros Cíveis das certidões de nascimento e dá outras providências."

Matéria está sem parecer. Solicitamos ao Deputado Cirone Deiró para emissão do parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1536/2022 do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe acerca das alterações dos Registros Cíveis das certidões de nascimento e dá outras providências."

O projeto está dentro da redação da técnica legislativa, encontra-se dentro da constitucionalidade e da legalidade. Nós somos de parecer favorável.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com parecer favorável pela aprovação da matéria, parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1536/2022, autoria do Deputado Eyder Brasil. Para discutir.

O SR. EYDER BRASIL - Para discutir a matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Deputado Eyder Brasil para discutir.

O SR. EYDER BRASIL - Esse é um Projeto de Lei que alguns Estados já vêm propondo às Assembleias Legislativas. Ele proíbe, no âmbito do Estado de Rondônia, que pais e mães coloquem no registro de nascimento dos recém-nascidos aqui dentro do nosso Estado de Rondônia, que aquele recém-nascido, ele é não-binário.

Entendemos, Presidente, que a questão da opção sexual de cada um deve ser tomada lá na fase adulta, e que pais irresponsáveis ou militantes ideológicos não podem condenar o recém-nascido dizendo que aquela criança, aquele menino ou aquela menina é "não-binário".

Então, esse Projeto de Lei visa proteger as nossas crianças rondonienses.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Matéria para discutir. Não havendo discussão, em primeira votação o Projeto de Lei 1536/2022, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Portanto, matéria aprovada. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 995/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Institui a Política de Combate ao Abigeato e aos Crimes em Áreas Rurais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Matéria já com seus pareceres.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 995/2021, de autoria do Deputado Jair Montes. A matéria já tem parecer pela aprovação da matéria.

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Portanto, matéria aprovada. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 996/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Assegura a matrícula de irmãos e parentes na mesma unidade escolar no âmbito estadual.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 996/2021, de autoria do Deputado Jair Montes. Com parecer favorável à aprovação da matéria.

Matéria em discussão. Não havendo discussão, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem, na primeira votação. **Portanto, matéria aprovada. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1028/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre o pagamento e parcelamento das contas de energia elétrica por meio de cartão de crédito e débito no Estado de Rondônia.

Matéria já com todos os pareceres.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Matéria com parecer favorável pela sua aprovação. Portanto, matéria em discussão.

Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados contrários se manifestem, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1130/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Institui programa de reciclagem de resíduos sólidos nos comércios no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1130/2021, de autoria do Deputado Jhony Paixão, com parecer favorável à aprovação da matéria.

Matéria em discussão. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem. **Portanto, matéria aprovada. Vai à segunda votação.**

Passo a Presidência ao Deputado Eyder Brasil.

(Às 17 horas e 20 minutos, o Senhor Luizinho Goebel passa a Presidência ao Senhor Eyder Brasil)

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1264/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Dispõe sobre a inclusão da Política Educacional do Empreendedorismo e da Inovação na grade curricular do ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Tem parecer aqui já?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Sim.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Senhores Deputados, em primeira votação o Projeto de Lei 1264/2021, de autoria do nobre Deputado Jhony Paixão, que "Dispõe sobre a inclusão da Política Educacional do Empreendedorismo e da Inovação na grade curricular do ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino."

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 946/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do Estado de Rondônia.

Já com parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Trata-se do Projeto de Lei Ordinária 946/2021, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do Estado de Rondônia."

O projeto se encontra com todos os pareceres das Comissões temáticas.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao Projeto de Lei permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1106/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Proíbe os agentes públicos no âmbito do Estado de realizar retenção ou apreensão de mercadorias, bens ou equipamentos de comerciantes, na forma que menciona.

O projeto também já se encontra com parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Trata-se do Projeto de Lei 1106/2021, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Proíbe os agentes públicos no âmbito do Estado de realizar retenção ou apreensão de mercadorias, bens ou equipamentos de comerciantes, na forma que menciona."

O Projeto já se encontra com todos os pareceres das Comissões pertinentes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1108/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a proibição de exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico em espaços públicos no Estado de Rondônia.

Já com parecer também a matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1108/2021, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a proibição de exposições artísticas ou culturais com

teor pornográfico em espaços públicos no Estado de Rondônia.”.

A matéria já se encontra com parecer pelas Comissões pertinentes. Em discussão. Para discutir, Deputado Eyder Brasil.

Esse Projeto de Lei trata da proibição que nós vimos em outros Estados, em outros espaços públicos, espaços públicos sendo cedidos para que houvesse exposições com teor pseudocultural, pseudoartístico para fazer exposição de pornografia, aberto, com acesso às nossas crianças. Então, esse Projeto de Lei de nossa autoria está proibindo que isso aconteça aqui em nosso Estado de Rondônia. É inadmissível que o Estado, o Poder Público possa aparelhar essa militância ideológica que visa destruir a infância de nossas crianças. Então, mais uma ação do Deputado Eyder Brasil, mais uma ação do nosso gabinete em favor das nossas famílias.

Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.** Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1107/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a proibição, nas unidades escolares de educação básica, da comercialização de alimentos industrializados que contenham gorduras trans.

Matéria com Emendas e já com o devido parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Trata-se do Projeto de Lei 1107/2021, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a proibição, nas unidades escolares de educação básica, da comercialização de alimentos industrializados que contenham gorduras trans."

Esse projeto aqui, durante as Comissões pertinentes foram anexadas Emendas. Ele já aprovado, seus pareceres, com emendas do nobre Deputado Adelino Follador. Ele já passou pelas Comissões pertinentes e teve parecer favorável.

Então, para discutir o Projeto de Lei. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1190/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o Programa Vizinho Solidário e dá outras providências.

Já com parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Trata-se do Projeto de Lei 1190/2021 de autoria do nobre Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre o Programa Vizinho Solidário e dá outras providências."

Esse Projeto de Lei dá "incentivo à criação de redes sociais ou sinais sonoros entre vizinhos que cooperem mutuamente para a vigilância do bairro." Fruto do projeto, no Programa Vizinhança Segura da nossa Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Nós estamos propondo e este Projeto de Lei passou pelas Comissões pertinentes, está com parecer favorável. Então, para discussão do projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1383/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no âmbito do Estado de Rondônia.

Já com parecer também, a matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Trata-se do Projeto de Lei 1383/2021 de autoria do nobre Deputado Eyder Brasil, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no âmbito do Estado de Rondônia."

Matéria se encontra com pareceres favoráveis das Comissões pertinentes. Para discussão do Projeto de Lei. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1236/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece a criação do calendário de produção da agricultura familiar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Matéria já com parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1236/2021 de autoria do nobre Deputado Eyder Brasil, que "Estabelece a criação do calendário de produção da agricultura familiar do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

Então, esse projeto aqui visa forçar com que as secretarias envolvidas na produção da agricultura familiar possam, realmente, se planejar para que haja uma política pública de apoio à agricultura familiar em nosso Estado de Rondônia.

O Projeto de Lei se encontra com os pareceres favoráveis pelas comissões pertinentes. Para discussão do Projeto de Lei 1236/2021. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1423/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Institui a Política Estadual para os Hospitais de Pequeno Porte no Estado de Rondônia.

Também com parecer, a matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1423/2021 de autoria do nobre Deputado Ismael Crispin, que

"Instituí a Política Estadual para os Hospitais de Pequeno Porte no Estado de Rondônia."

A matéria já se encontra com os pareceres favoráveis pelas Comissões pertinentes. Para discutir a matéria. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1436/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Dispõe sobre a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

Já com parecer também, a matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1436/2021 de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Dispõe sobre a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências."

Importante projeto que já se encontra com os pareceres favoráveis pelas Comissões pertinentes. Para discutir o projeto de lei. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1299/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Estabelece procedimentos para comunicação de Notificação de Autuação decorrente de autuação por infração de trânsito.

O projeto já se encontra com parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1299/2021 do Deputado Marcelo Cruz, que "Estabelece procedimentos para comunicação de Notificação de Autuação decorrente de autuação por infração de trânsito."

O Projeto de Lei já se encontra com parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Para discutir a matéria. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1217/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas de médio e grande porte, no Estado de Rondônia, a incorporarem em suas publicidades campanha que reforce a importância da vacinação contra o Covid-19.

Acho que essa matéria perdeu o objeto.

Parecer favorável, com Emendas na Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei já está com um parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1217/2021, de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas de médio e grande porte, no Estado de Rondônia, a incorporarem em suas publicidades campanha que reforce a importância da vacinação contra o Covid-19."

Essa matéria é de junho de 2021, porém está com os pareceres favoráveis dentro da constitucionalidade e legalidade.

Para discutir a matéria. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovada. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1058/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a "Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli" no âmbito do Estado de Rondônia dá outras providências.

Matéria já com parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1058/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que "Dispõe sobre a "Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Síndrome de Berardinelli" no âmbito do Estado de Rondônia dá outras providências."

A matéria se encontra com pareceres favoráveis dentro das Comissões temáticas e pertinentes. Por isso, para discutir a matéria. Encerrada a discussão, em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1059/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a realização do exame rápido para a dosagem de troponina cardíaca, no âmbito da rede pública estadual de saúde de emergência.

A matéria também está com parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1059/2021 de autoria do nobre Deputado Marcelo Cruz, que "Dispõe sobre a realização do exame rápido para a dosagem de troponina cardíaca, no âmbito da rede pública estadual de saúde de emergência."

O projeto é de 30 de abril de 2021, passou pelas Comissões pertinentes recebendo parecer favorável.

Então, para discutir a matéria. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovada. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1056/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a implementação de projeto específico de apoio e assistência às pessoas submetidas a transplantes de qualquer natureza.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Lei 1056/2021 de autoria do Deputado Marcelo Cruz, que "Dispõe sobre a implementação de projeto específico de apoio e assistência às pessoas submetidas a transplantes de qualquer natureza."

Essa matéria passou pelas Comissões pertinentes e temáticas, recebendo parecer favorável. Para discutir a matéria. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovada. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 864/2021 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Sr. Mábio Garcia dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 836/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Jorge Vaz da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Trata-se de dois Projetos de Decreto Legislativo, ambos de autoria do Deputado Anderson Pereira:

- Projeto de Decreto Legislativo 864/2021 do Deputado Anderson Pereira, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural

ao Sr. Mábio Garcia dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 836/2022 do Deputado Anderson Pereira, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Jorge Vaz da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Falta o parecer nos dois Projetos de Decreto Legislativo. Convido o nobre Deputado Adelino Falador a dar o parecer em bloco.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 864/2021 do Deputado Anderson Pereira, que “Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Sr. Mábio Garcia dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 836/2022 do Deputado Anderson Pereira, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antônio Jorge Vaz da Silva, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O parecer do Deputado Adelino Follador é favorável para os dois Projetos de Decreto Legislativo.

Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vão à discussão os Projetos de Decreto Legislativo. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação, os Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do Deputado Anderson Pereira. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 863/2022 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Winston Santos Ruiz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Falta o parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 863/2022, de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Winston Santos Ruiz, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia."

Ao projeto falta parecer. Convido o nobre Deputado Adelino Follador para emitir o seu parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 863/2022, de autoria do Deputado Dr. Neidson.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O parecer do nobre Deputado Adelino Follador é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo.

Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 863/2022. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 863/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 834/2022 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes.

Falta parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 834/2022, de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes."

O projeto falta parecer. Convido o eminente Deputado Chiquinho da Emater para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Decreto Legislativo 834/2022, Deputado Adelino Follador, que "Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes."

Está dentro da constitucionalidade, da legalidade. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 834/2022.

Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 834/2022. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 834/2022. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 860/2022 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Soldado da Polícia Militar, Senhor Rafael Pontes Guedes.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 859/2022 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar, Senhor Marcos Antonio Bonfim dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 861/2022 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar, Senhor Janio Ideam de Freitas Júnior.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 862/2022 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar, Senhor Cleilton Oliveira Barbosa.

Todos sem parecer, nobre Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo, todos de autoria do nobre Deputado Ezequiel Neiva.

- Projeto de Decreto Legislativo 860/2022 do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Soldado da Polícia Militar, Senhor Rafael Pontes Guedes.";

- Projeto de Decreto Legislativo 859/2022 do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo da Polícia Militar, Senhor Marcos Antonio Bonfim dos Santos.";

- Projeto de Decreto Legislativo 861/2022 do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo,

ao Cabo da Polícia Militar, Senhor Janio Ideam de Freitas Júnior.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 862/2022 do Deputado Ezequiel Neiva, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 3º Sargento da Polícia Militar, Senhor Cleilton Oliveira Barbosa.”.

Os Projetos de Decreto Legislativo se encontram sem parecer. Convido o nobre Deputado Adelino Follador a conceder o parecer, em bloco, aos projetos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 860/2022, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Soldado da Polícia Militar, Senhor Rafael Pontes Guedes.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 859/2022, também de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo da Polícia Militar, Senhor Marcos Antonio Bonfim dos Santos.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 861/2022, também do Deputado Ezequiel Neiva, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo da Polícia Militar, Senhor Janio Ideam de Freitas Júnior.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 862/2022, também do Deputado Ezequiel Neiva, que “Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 3º Sargento da Polícia Militar, Senhor Cleilton Oliveira Barbosa.”.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, em bloco, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Adelino Follador.

O parecer, em bloco, do Deputado Adelino é favorável à tramitação de todos esses os Projetos de Decreto Legislativo.

Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo. Encerrada a discussão, em votação, em bloco. Os deputados favoráveis ao Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Ezequiel Neiva permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Ezequiel Neiva. Seguem ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem. Registrar a minha presença.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Jean Oliveira, por favor. Obrigado Deputado Jean.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 757/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Rafael

dos Reis Oliveira, pelos excelentes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 692/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Roneudo Soares Ferreira Moraes, Líder Comunitário de Vila de Rio Pardo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 683/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Clemilson Bentes Nascimento, Pastor Titular da Comunidade Evangélica Shekinah Nacional.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 682/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Laelson da Silva Lima, Líder Comunitário Presidente da Associação do Bairro Planalto 2 - AMPLA.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 670/2022 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Coronel BM Nivaldo de Azevedo Ferreira.

Todos sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Trata-se de Projetos de Decreto Legislativo todos de autoria do Deputado Alex Silva:

- Projeto de Decreto Legislativo 757/2022, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Rafael dos Reis Oliveira, pelos excelentes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 692/2022, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Roneudo Soares Ferreira Moraes, Líder Comunitário de Vila de Rio Pardo.";

- Projeto de Decreto Legislativo 683/2022, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Clemilson Bentes Nascimento, Pastor Titular da Comunidade Evangélica Shekinah Nacional.";

- Projeto de Decreto Legislativo 682/2022, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Laelson da Silva Lima, Líder Comunitário Presidente da Associação do Bairro Planalto 2 - AMPLA.";

- Projeto de Decreto Legislativo 670/2022, que "Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Coronel BM Nivaldo de Azevedo Ferreira.".

Os Projetos de Decreto Legislativo se encontram sem parecer. Convido o nobre Deputado Adelino Follador para emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 757/2022, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da PM Rafael dos Reis Oliveira, pelos excelentes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 692/2022, também de autoria do Deputado Alex Silva, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Roneudo Soares Ferreira Moraes, Líder Comunitário de Vila de Rio Pardo.";

- Projeto de Decreto Legislativo 683/2022, também de autoria do Deputado Alex Silva, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Clemilson Bentes Nascimento, Pastor Titular da Comunidade Evangélica Shekinah Nacional.";

- Projeto de Decreto Legislativo 682/2022, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. Laelson da Silva Lima, Líder Comunitário Presidente da Associação do Bairro Planalto 2 - AMPLA.";

- Projeto de Decreto Legislativo 670/2022, de autoria do Deputado Alex Silva, que "Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Senhor Coronel BM Nivaldo de Azevedo Ferreira.".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, parecer em bloco, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino Follador. Já quero parabenizar o atuante trabalhador Deputado Alex Silva que em meio a seus afazeres evangélicos, ainda vem desempenhando um excelente trabalho como deputado estadual, aqui nesse Parlamento. Parabéns, Deputado Alex Silva.

Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco, aos Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Alex Silva.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo permaneçam como se

encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Alex Silva. Seguem ao Expediente.**

Próxima matéria.

SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Poder Executivo, com cópia à Procuradoria-Geral do Estado, informações oficiais sobre a modalidade de prestação de serviço realizada pelos Procuradores no Estado de Rondônia, na forma que especifica.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Requerimento do Deputado Eyder Brasil, que "Requer ao Poder Executivo, cópia à PGE, informações oficiais sobre a modalidade de prestação de serviço realizada pelos Procuradores no Estado de Rondônia, na forma que especifica."

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao Requerimento permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei n°s 951/2021, 1588/2022, 1626/2022, 1536/2022, 995/2021, 996/202, 1028/2021, 1130/2021, 1264/2021, 946/2021, 1106/2021,

1108/2021, 1107/2021, 1190/2021, 1383/2021, 1236/2021,
1423/2021, 1436/2021, 1299/2021, 1217/2021, 1058/2021,
1059/2021 e 1056/2021.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício, de autoria do Deputado Anderson Pereira, o nosso presidente na Comissão de Constituição e Justiça.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao Requerimento de Dispensa de Interstício, de autoria do Deputado Anderson Pereira, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Liderança. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida apreciarmos em segunda votação os Projetos de Lei, aprovados nessa Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 50 minutos)

(Sem revisão dos oradores)